

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11969164
Servidor(a): Ovidio De Alencar Lino
Matrícula: 29662
Lotação: Serviço de Convênios e Faturamento - SECFAT
Exercício: 2022
Período: 24/04/23 a 03/05/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11962364
Servidor(a): Otto Luiz Vilela Do Nascimento
Matrícula: 105482
Lotação: Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica - EGOV
Exercício: 2022
Período: 08/05/23 a 12/05/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11969377
Servidor(a): José Carlos Valerio
Matrícula: 54723
Lotação: Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação - NGCIC
Exercício: 2022
Período: 24/04/23 a 05/05/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 664
Servidor(a): Andrea Filgueiras De Paula Azevedo
Matrícula: 228490
Lotação: Coordenação de Benefícios Previdenciários - COBEP
Exercício: 2022
Período: 24/04/23 a 28/04/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11962771
Servidor(a): Mabel Regina Godinho
Matrícula: 289246
Lotação: Gabinete do Senador Davi Alcolumbre - GSDALCOL
Exercício: 2022
Período: 12/07/23 a 28/07/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11777966
Servidor(a): Luiz Henrique De Faria Leite
Matrícula: 52131
Lotação: Serviço de Proteção Presidencial - SEPPRES
Exercício: 2022
Período: 08/09/23 a 27/09/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11968575
Servidor(a): Alice Caetano Barbosa De Souza
Matrícula: 320782
Lotação: Assessoria Técnica da DIRECON - ASSETEC
Exercício: 2023
Período: 02/05/23 a 05/05/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11953764
Servidor(a): Daniela Da Silva Andrade Mendes
Matrícula: 220015
Lotação: Coordenação Administrativa - COADTV
Exercício: 2022
Período: 24/04/23 a 28/04/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 11955163
Servidor(a): Alexandre Sidnei Guimarães
Matrícula: 56185
Lotação: Núcleo de Economia - NECO
Exercício: 2023
Período: 02/05/23 a 12/05/23

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

CHAMADA PÚBLICA

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS REGULARES

Interessado: Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: Abertura do prazo para inscrição de alunos regulares no Curso de Extensão em Assessoria Parlamentar.

1. Das informações iniciais

1.1 O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) torna pública a abertura do prazo para inscrição de alunos regulares no Curso de Extensão em Assessoria Parlamentar.

1.2 O curso possui um total de 40 (quarenta) vagas e terá carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

1.3 As aulas serão ministradas na modalidade remota (por

videoconferência), às segundas e às sextas-feiras, das 8h às 12h10.

1.4 Poderão participar do curso os servidores do Senado Federal e de quaisquer outras organizações públicas conveniadas com o Senado Federal/Instituto Legislativo Brasileiro.

1.5 São requisitos para participação no curso:

1.5.1 Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e

1.5.2 Não estar impedido de se inscrever em ações de capacitação promovidas pelo ILB, nos termos do art. 17, §1º, inciso III, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf - conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e atualizações).

1.6 O público-alvo desta ação educacional envolve, preferencialmente, servidores efetivos ou comissionados do Senado Federal ou de órgãos parceiros que atuam ou pretendam atuar na assessoria parlamentar. A adequação das vagas para servidores de outros Poderes ou órgãos poderá ser efetuada a qualquer momento, a critério da Coordenação de Educação Superior (COESUP/ILB).

Quadro 1 - Disciplinas do curso

Disciplinas	Carga-horária	Semestre Letivo	Turno
Visão Sistêmica do Poder Legislativo	10 horas	1º SEMESTRE / 2023	Matutino
Organização e Administração de Gabinetes Parlamentares no Senado Federal	10 horas		
O Papel do Assessor Parlamentar no Processo Legislativo no Senado Federal e no Congresso Nacional	10 horas		
O Orçamento Público e a Atuação da Assessoria Parlamentar	10 horas		
Ética, Responsabilidades e Limites no Desempenho do Mandato Parlamentar	10 horas		
Laboratório de Práticas	10 horas		

1.7 As disciplinas mencionadas no Quadro 1 serão ofertadas segundo o que consta no calendário do curso, disponível no site:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pasta-cursos-extendido/cursos-previstos/curso-de-extendido-em-assessoria-parlamentar>.

2. Das inscrições

2.1 Para fins de organização, o período de inscrição ocorrerá em três etapas:

I. De 24/04/2023 a 13/05/2023: exclusivamente para servidores do Senado Federal.

II. De 14/05/2022 a 18/05/2023: para servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União;

III. De 19/05/2022 a 23/05/2023: para servidores do Senado Federal e de quaisquer organizações públicas conveniadas com o Senado Federal/Instituto Legislativo Brasileiro.

2.2 Os pedidos de inscrição realizados fora dos períodos aplicáveis para o órgão de lotação do servidor, conforme estabelecido no item 2.1, serão desconsiderados.

2.3 Para a realização da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos, nesta ordem, em dois blocos separados:

2.3.1 **a)** Ficha de Inscrição, **b)** Termo de Cessão de Imagem; **c)** Carteira de identidade (RG) e CPF ou carteira nacional de habilitação (CNH) e **d)** Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso).

2.3.2 **e)** Termo de Responsabilidade e **f)** Autorização da chefia imediata e do(a) diretor(a) da área ou superior hierárquico equivalente.

2.4 Os modelos de documento citados no item anterior poderão ser obtidos na página do curso, em <https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pasta-cursos-extendido/cursos-previstos/curso-de-extendido-em-assessoria-parlamentar>.

2.5 Os documentos de que trata o item 2.3 deverão ser encaminhados pelos seguintes meios:

2.5.1 Para Servidores do Senado Federal:

- Deverão encaminhar a ficha de inscrição com demais documentos (b, c e d) como anexos, exclusivamente via SIGAD, cadastrados todos igualmente com atribuição de sigilo "PESSOAL - DADOS PESSOAIS", devidamente preenchidos e assinados, tramitando-os para a unidade Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB.

- Deverão encaminhar o Termo de Responsabilidade e, como anexo, a Autorização da chefia imediata e do(a) diretor(a) da área ou superior hierárquico equivalente, exclusivamente via SIGAD, devidamente preenchidos e assinados, tramitando-os para a unidade Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB.

2.5.2 Para Servidores de órgãos parceiros:

- Deverão encaminhar os documentos, em dois arquivos, conforme indicado no item 2.3, devidamente preenchidos e assinados (preferencialmente com certificado digital emitido pelo ICP-Brasil ou pelo órgão de origem), exclusivamente para o Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB por meio de mensagem eletrônica para o e-mail sesea@senado.leg.br, com o título "INSCRIÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO EM ASSESSORIA PARLAMENTAR - NOME DO ALUNO".

2.6 Cada documento entregue será inspecionado pelo Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB e poderá ser novamente solicitado caso sejam observadas informações ilegíveis, incompletas, incorretas, ou mesmo cujo documento não tenha sido devidamente assinado pelo servidor e/ou superior imediato, onde cabível.

2.7 A matrícula dos servidores será efetivada por ordem de entrega da documentação e aceite pelo Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB, observado o limite de vagas e as etapas estabelecidas no item 2.1.

2.8 Havendo entregas parciais da documentação solicitada, ou mesmo reenvio em virtude das situações mencionadas no item 2.6, a data e hora consideradas para fins de entrega de documentação serão aquelas da entrega do último documento aceito pelo Serviço de Secretariado Acadêmico.

2.9 Servidores que entregarem a documentação após o limite de vagas ter sido atingido serão incluídos em lista de espera, podendo ser convidados a efetivar a matrícula no caso de desistências.

3. Da divulgação dos resultados

3.1 A relação de servidores inscritos e a lista de espera serão divulgadas na página do curso, dentro do *site* do ILB, no endereço:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pasta-cursos-extensao/cursos-previstos/curso-de-extensao-em-assessoria-parlamentar>.

3.2 Serão realizadas divulgações parciais da lista de inscritos e da lista de espera, em periodicidade mínima semanal.

3.3 A divulgação final da lista de matriculados será publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal após o início das atividades letivas.

4. Da desistência de matrícula e convocação de candidato da lista de espera

4.1 O servidor inscrito que se encontrar, por motivo de força maior, impossibilitado de iniciar o curso, deverá apresentar ao Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB o requerimento de desistência de matrícula expondo os motivos que o levaram a desistir da ação educacional.

- Servidores do Senado Federal deverão encaminhar o requerimento com os documentos comprobatórios como anexos, exclusivamente via SIGAD, todos cadastrados com atribuição de sigilo "PESSOAL - DADOS PESSOAIS", devidamente preenchidos e assinados, tramitando-os para a unidade Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB.

- Servidores de órgãos parceiros deverão encaminhar o requerimento e os documentos comprobatórios, devidamente preenchidos e assinados (preferencialmente com certificado digital emitido pelo ICP-Brasil ou pelo órgão de origem), exclusivamente para o Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB por meio de mensagem eletrônica para o e-mail sesea@senado.leg.br, com o título "REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - CURSO DE EXTENSÃO EM ASSESSORIA PARLAMENTAR - NOME DO ALUNO".

4.2 A desistência após o início do curso, formalizada ou não, estará sujeita a penalidades, conforme estabelecido no item 5.4.

5. Das Disposições Finais

5.1 Os materiais de apoio aos alunos estarão disponíveis na página do curso, acessível pela plataforma de ensino a distância do ILB por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://saberes.senado.leg.br/course/view.php?id=2183>.

5.2 Os alunos matriculados não farão jus à declaração que permite a emissão de identidade estudantil.

5.3 Os alunos matriculados terão que cumprir, em sua totalidade, as exigências previstas no plano de ensino das disciplinas do curso, o que pode incluir provas, seminários e demais atividades estudantis, inclusive extraclasse.

5.4 No caso de descumprimento de dispositivos do Termo de Responsabilidade, desistência após o início da ação educacional ou abandono do curso, o aluno estará sujeito a penalidades, conforme estabelecido no RASF, as quais podem inclusive acarretar no ressarcimento ao Senado Federal do valor correspondente aos custos do curso por aluno.

5.5 O custo inicial por aluno passível de restituição é estimado em R\$ 948,86 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) segundo critérios constantes no artigo 17, §3º, Anexo IV do RASF.

5.6 As penalidades dispostas no art. 17, §1º, do Anexo IV do RASF se aplicam a discentes cujo órgão de origem é o Senado Federal, bem como aos discentes oriundos de órgãos parceiros.

5.7 O curso será certificado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e nota final igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das 6 (seis) disciplinas, de acordo com o calendário e as demais regras estabelecidas no projeto pedagógico do curso, disponíveis em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pasta-cursos-extensao/cursos-previstos/curso-de-extensao-em-assessoria-parlamentar>.

5.8 A participação do servidor inserir-se-á em sua jornada de trabalho, mediante concordância de sua chefia imediata.

5.9 O servidor que concluir esta ação educacional poderá ser recrutado e capacitado pelo ILB para multiplicar ou divulgar internamente os conhecimentos adquiridos pelo prazo de até dois anos, caso inexistir servidor voluntário qualificado para realizar a mesma capacitação.

5.10 A Diretoria-Executiva do ILB e a Coordenação de Educação Superior (COESUP/ILB) decidirão quanto aos casos omissos.

Brasília-DF, 20 de abril de 2023. **Amanda Rodrigues de Albuquerque**, Coordenadora-Geral em exercício do ILB.

**SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES
FUNCIONAIS**